

Salvador, 09 de agosto de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 057/2017 – HMI (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA O PROJETO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DA REDE DE COMBATE A INCÊNDIOS DO **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista da análise dos autos do processo seletivo nº 057/2017 HMI, vem habilitar as proponentes AGE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.605.816/0001-56 e FIRME ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 73.476.053/0001-57, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a AGE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.605.816/0001-56 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa AGE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.605.816/0001-56. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH